



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Travessa Cesarina Aquino, 91 - Centro - Fone: (92) 992561788 - CEP: 68.250-000



Ofício N°: 0110 - DEFESA CIVIL

Óbidos (PA), 18 de junho de 2018.

Ao Exm°.
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	444/2018
Recebido as	13:30 horas
Dia	18 / 06 / 2018
Recebido por	
Recebido	

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, vimos por meio deste solicitar a **Dispensa de Licitação** em caráter de **Urgência** para transporte de carretas em balsa em relação aos kits de ajuda humanitária da capital Belém ao Município de Óbidos, já que o município se encontra em situação de emergência conforme **Decreto Municipal N° 0303/ 10 de Abril de 2018**.

A pretensa contratação encontra base legal no IV do Art. 24 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. O referido dispositivo menciona:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



A urgência da contratação também se justifica na medida em que o Ministério da Integração Nacional deixou a cargo do município o transporte dos kits de ajuda humanitária no trecho Belém/Óbidos, diferente do ocorrido no ano de 2017 em que o Ministério arcou com todas as despesas de transporte.

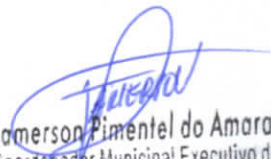
Desta forma por se tratar de repasse de extrema urgência aos afetados pelas enxurradas o procedimento licitatório se torna inviável, levando em consideração o tempo hábil para realizar o processo licitatório. Diante do exposto solicitamos a contratação da empresa **V. A. Bemerguy - ME, CNPJ: 20.015.254/0001-90.**

O valor para a contratação é de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais). Vale ressaltar que esse, foi o menor valor obtido com base em pesquisa realizada com empresas que operam ramo de transporte de cargas na região. O pagamento será realizado em duas parcelas mensais de igual valor.

Informamos que o fiscais do contrato a ser celebrado e recebimento dos kits serão: **José Washington Paula Cavalcante** – Assessor de Gabinete Nível II, Decreto nº 0368/2018 e **Jamerson Pimentel do Amaral** - Coordenador da Defesa Civil, Decreto nº 020/2018.

Segue em anexo as documentações da empresa a ser contratada, decreto de emergência municipal e documentos referentes à situação de emergência do ministério da integração.

Respeitosamente,


Jamerson Pimentel do Amaral
Coordenador Municipal Executivo de
Proteção e Defesa Civil
Dec. nº 0200/2018

VABLOG

V A BEMERGUY ME

CNPJ/MF Nº:

20.015254/0001-90

INSC. ESTADUAL:

15.445.046-4

TRAV JOSE GABRIEL GUERREIRO, 61 SALA B - CENTRO - ORIXIMINÁ - PA - CEP 68.270-000

FONE: (093) 991610734



Orçamento

DATA: 15/06/2018

Nº ORÇAMENTO: 001/2018

VALIDADE PROPOSTA: 20 DIAS

Destinatário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

CNPJ/MF Nº:

Insc. Estadual:

Endereço:

Bairro:

Cidade/Estado:

OBIDOS/PA

CEP:

Forma de Pagamento: À VISTA

Deposito ou Transferencia p/ Conta Bancária.

DESCRIÇÃO

Serviço	Und	Vlr. Unit	Valor Total
TRANSPORTE FLUVIAL BELÉM/OBIDOS, PORTA A PORTA, DE CARRETA CARREGADA COM KITS HUMANITARIOS.	7,00	8.000,00	56.000,00
Informações Complementares	SUBTOTAL		RS 56.000,00
Valor de cada carreta: RS 8.000,00(Oito Mil Reais).			
	TOTAL RS		RS 56.000,00

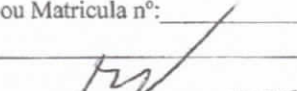
Accite do Orçamento:

Nome: _____

Data: _____

CPF, RG, ou Matricula nº: _____

Cargo: _____


V.A. BEMERGUY - ME
Vitor Almeida Bemerguy
CPF: 528.806.882-01

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Ref.: Proposta de transporte fluvial nº 11/2018

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para a V.Sa. nossa proposta de transporte fluvial de carretas no trecho de Belém – Óbidos na modalidade **PORTA A PORTA** conforme discriminação e condições abaixo:

I. **Objeto do orçamento:**

Transporte fluvial de 07 carretas baú carregadas com kits humanitários no trecho de Belém - Óbidos, na modalidade **PORTA A PORTA**.

II. **Valores:**

Quantidade:	7 unid (carretas baú)
Valor por carreta:	R\$ 10.500,00
Valor total:	R\$ 73.500,00

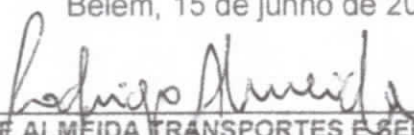
III. **Condições de pagamento:**

À vista

IV. **Validade da proposta:**

30 dias

Belém, 15 de junho de 2018.


I P DE ALMEIDA TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP
CNPJ: 12.191.950/0001-20

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20015254/0001-90
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2018 a 05/07/2018

Certificação Número: 2018060609371191562142

Informação obtida em 15/06/2018, às 11:42:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. A. BEMERGUY
CNPJ: 20.015.254/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:53 do dia 02/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2018.

Código de controle da certidão: **6C13.E786.148F.2564**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** V. A. BEMERGUY**Inscrição Estadual:** 15.445.046-4**CNPJ:** 20.015.254/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:21:01 do dia 15/06/2018**Válida até:** 12/12/2018**Número da Certidão:** 702018080301583-9**Código de Controle de Autenticidade:** 659C9BB3.5E49782B.55803DEC.295A6EA4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: V. A. BEMERGUY

Inscrição Estadual: 15.445.046-4

CNPJ: 20.015.254/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:21:01 do dia 15/06/2018

Válida até: 12/12/2018

Número da Certidão: 702018080301584-7

Código de Controle de Autenticidade: A312E29D.1AA2B698.8B0266BB.A6CB9285

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Código de Verificação

VFODB9F6

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA



DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

20.015.254/0001-90

Nome/Razão Social

V.A.BEMERGUY-ME

Endereço

TRAVESSA JOSE GABRIEL GUERREIRO, 61, SALA B, CENTRO, Oriximiná - PA, CEP: 68.270-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Requerida em: 15 de Junho de 2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de Oriximiná de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, CERTIFICO que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art.nº 205 do Código Tributário Nacional.

Validade (30 dias): 15 de Julho de 2018

Oriximiná - PA, 15 de Junho de 2018



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em: <http://tributario.aspec.com.br/pa.oriximina/v>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. BEMERGUY

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.015.254/0001-90

Certidão nº: 151931439/2018

Expedição: 15/06/2018, às 11:44:12

Validade: 11/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e V . A . B E M E R G U Y
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
20.015.254/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORIXIMINÁ



Edifício Fórum "Juiz Luiz Antônio Laureano Diniz"
Trav. Carlos Maria Teixeira, 754, Centro – Oriximiná/Pa.
Cep.: 68.270-000 Fone: (0xx) 93 – 544-1299

Mauricio Botão de Macedo – Diretor de Secretaria na Comarca de Oriximiná - PA, etc...,

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, e dou fé, que usando das atribuições que me são conferidas por Lei, que dos arquivos deste Cartório Judicial, constatei que até a presente data **NÃO CONSTA** nenhuma ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em nome de, **V.A.BEMERGUY** nome de fantasia **VAB LOG**, inscrita no CNPJ N° 20.015.254/0001-90 **MATRIZ**, sediada na Travessa Jose Gabriel Guerreiro, nº 61, Bairro: Centro, CEP: 68.270-000, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

O referido é verdade e dou fé.

Oriximiná-Pará, 15 de Junho 2018.


MAURICIO BOTÃO DE MACEDO
Diretor de Secretaria
Mat. 46507



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VITOR ALMEIDA BEMERGUY			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VIDAL ANTONIO DE SOUZA BEMERGUY	(mãe) MARIA HELENA ALMEIDA BEMERGUY		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-08-1988	IDENTIDADE número 4917186	Código emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 528.896.882-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA		NÚMERO 2908	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Pará:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V. A. BEMERGUY			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA JOSE GABRIEL GUERREIRO		NÚMERO 61	
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 5021-1/02 Atividades secundárias 4930-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Vitor Almeida Bemerguy</i>			
DATA DA ASSINATURA 17-03-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vitor Almeida Bemerguy</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Enok Correa Rogo
Coordenador Regional
Mat 2022362-1 - JUCEPA
60374

AUTENTICO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2014
SOB Nº: 15101762405
Protocolo: 14/025614-8, DE 25/03/2014

V A BEMERGUY

781925

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL